

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 391/2010

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal à Professora Associado – Nível 02 – ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA, lotada no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010716/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, a Docente ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2008 à 30 de abril de 2010 de acordo com a Portaria Ministerial nº07/2006 e as Resoluções Nºs 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.